委員:特級技術員鄧美珍,當其出缺或因故不能視事時,由二等技術員古夢思代任。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 35/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展輔助委員會一項按 照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六 條至第二十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$24,000.00 (澳門幣貳萬肆仟元整);

在該委員會的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予旅遊發展輔助委員會一項金額為\$24,000.00 (澳門幣貳 萬肆仟元整)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員 會負責管理:

主席:社會文化司司長辦公室主任張素梅,當其出缺或因 故不能視事時,由其合法代任人代任;

委員:秘書長梁潔芝;

委員:二等技術輔導員李廣枝。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 36/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予澳門特別行政區支持四川地 震災後重建協調小組一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第 6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常 設基金,金額為\$23,000.00(澳門幣貳萬叁仟元整);

在該協調小組的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條及第121/2009號行政命令賦予的職權,作出本批示。 *Vogal*: Tang Mei Chan, técnica especialista e, nas suas faltas ou impedimentos, Ku Mong Si, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 35/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 24 000,00 (vinte e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheung So Mui Cecília, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Leong Kit Chi, secretária-geral;

Vogal: Lei Kuong Chi, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010

12 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 36/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Comissão Coordenadora da Região Administrativa Especial de Macau para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 23 000,00 (vinte e três mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Comissão e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda: